



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 003/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para aquisição de passagens aéreas, destinadas ao secretário de Educação, José Nilton de Souza, portador do CPF nº 829.064.754-91 e Engenheiro prestador de serviços deste município, Wallace Marcelino Soares de Bessa portador do CPF nº 341.808.838-48. Ambos para deslocamento até a cidade de Brasília-DF, afim de resolver, com urgência, a situação de acesso ao PAR (plano de ação articulado Junto ao FNDE) e ainda, receber treinamento para operar o sistema do mesmo. Vinculado e de interesse do município de Doutor Severiano/RN. Voo de Ida Nº6375, em 13/02/2017 (14:35h), voo de volta nº 6374, em 15/02/2017 (11:55h).

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E LAZER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 70.039.003/0001-14, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de R\$ 1.998,54 (hum mil, novecentos e noventa e oito e cinquenta e quatro centavos).

Doutor Severiano – RN, 08 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:39303981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2017. Edição 1451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>